



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS 01/2025 – APRENDIZAGENS PARA O
MUNDO DO TRABALHO: PONTES ENTRE DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E
PROFISSIONALIZAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

O projeto acadêmico “**Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre direitos humanos, educação e profissionalização no sistema socioeducativo**”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Professora Cláudia Rosana Kranz (DPEC/CE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para a seleção de bolsistas de pesquisa. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver ações educativas que venham a contribuir com a profissionalização dos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em uma abordagem que observe o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e de capacitação profissional adequada ao mundo do trabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se à seleção de **estudantes de Graduação Presencial do Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar **bolsas de pesquisa** no projeto "Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre direitos humanos, educação e profissionalização no sistema socioeducativo";
- 1.2 Esse processo seletivo está disponível no site <https://funpec.br/processos-seletivos/novos/>;
- 1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 As bolsas destinam-se a estudantes de Graduação Presencial do Campus Central da UFRN, de acordo com o tópico 3:
 - Alfabetização e Letramento: estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
 - Letramento Matemático: estudantes dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia ou de Licenciatura em Matemática;
 - Arte e Cultura: estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
 - Corpo e Movimento: estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física;
 - Direitos Humanos e Sociais; Cuidado e Responsabilização – estudantes do Curso de Psicologia
 - Direitos Humanos e Sociais, Desigualdades Sociais, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no RN – estudantes do Curso de Serviço Social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

2.2 Os(as) estudantes da UFRN pretendentes à participação no projeto, como bolsistas de pesquisa, deverão ter disponibilidade de 12h semanais (turnos matutino e/ou vespertino) para o desenvolvimento das atividades inerentes ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do projeto (ver item 3).

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas de pesquisa:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

- Alfabetização e Letramento – Curso de Licenciatura em Pedagogia

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	3 + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 700,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	12 h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente de Pedagogia e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em oficinas de letramento para adolescentes do sistema socioeducativo ; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

	socioeducação.
CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e- Ser estudante do Curso de Pedagogia até o 8º semestre em 2025.1; e- Ter obtido aprovação em, pelo menos, 50% dos seguintes componentes curriculares: Educação e linguagem, Aprendizagem e desenvolvimento da linguagem, Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular III, Alfabetização e letramento I, Alfabetização e letramento II, Educação de Jovens e Adultos, Ensino de Língua Portuguesa I, Ensino de Língua Portuguesa II; e- Ter obtido aprovação no componente Práticas Pedagógicas em Contextos não escolares.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da alfabetização e do letramento para o mundo do trabalho para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida. Elaborar atividades - oficinas, rodas de conversas - mobilizadoras das leituras e escritas dos cursistas.

- Letramento Matemático – Curso de Licenciatura em Pedagogia ou em Licenciatura em Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	3 + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 700,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	12 h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- RG e CPF;- Comprovante de endereço;- Histórico da Graduação;- Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente de Pedagogia ou da Licenciatura em Matemática e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em oficinas de letramento matemático para adolescentes do sistema socioeducativo; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.
CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e- Estar cursando o curso de Licenciatura em Matemática ou de Pedagogia até o 8º período do Curso (2025.1); e- Caso seja discente do curso de Licenciatura em Matemática ter cursado Laboratório de Ensino de Matemática I e Didática da Matemática I (1516; mat2012); caso seja discente do curso de Pedagogia, ter cursado Ensino de matemática I e Prática Pedagógicas em Contextos não Escolares.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

	no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da alfabetização e letramento matemático para o mundo do trabalho para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Arte e Cultura – Curso de Licenciatura em Artes Visuais

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	2 + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 700,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	12 h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente da Licenciatura em Artes Visuais e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em oficinas de arte e cultura para adolescentes do sistema socioeducativo ; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.
CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:	- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e - Estar cursando o curso de Licenciatura em Artes Visuais do 3º ao 7º período (2025.1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da arte e cultura para o mundo do trabalho para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida.
------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Corpo e Movimento – Curso de Licenciatura em Educação Física

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	3 + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 700,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	12 h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 2 laudas), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente da Licenciatura em Educação Física e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em oficinas de corpo e movimento para adolescentes do sistema socioeducativo ; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:	- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e - Estar cursando o 7º ou 8º período (2025.1) do curso de Licenciatura em Educação Física.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Atuar no planejamento e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da corpo e movimento para o mundo do trabalho para adolescentes em privação de liberdade e para adolescentes em regime de semiliberdade ou em pós medida.

- Direitos Humanos e Sociais; Cuidado e Responsabilização – Curso de Psicologia

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	3 + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 700,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	12 h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- RG e CPF; - Comprovante de endereço; - Histórico da Graduação; - Carta de intenções (no máximo 1 lauda) respondendo “por que se interessa em atuar num projeto voltado para formação profissional e em direitos humanos com adolescentes do socioeducativo? ”, citando as habilidades e/ou experiências anteriores relacionadas ao campo do socioeducativo e/ou atuação no campo da infância e adolescência, e/ou facilitação de grupos, realização de oficinas e debates.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:	- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e - Estar cursando a partir do 5º período até o 8º período do Curso de Psicologia.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Contribuir em todas as ações do projeto “Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo”: planejamento, execução, sistematização e avaliação. Além disso, as atividades a serem desempenhadas estão estruturadas em dois eixos principais: I) Planejamento e execução de Oficinas/Rodas de Debate e II) Registros, relatórios e sistematização. No eixo I, as oficinas a serem realizadas no projeto estão divididas em 2 campos de ação: a) Direitos Humanos e Direitos Sociais: planejamento e facilitação de oficinas/debates abordando direitos humanos e sociais; desigualdades sociais e seus impactos e reflexões sobre cidadania e participação social; promoção de um espaço de escuta ativa e troca de experiências com os adolescentes. b) Cuidado e responsabilização: oficinas que abordarão a compreensão e o sentido da medida socioeducativa, estratégias para a responsabilização e cuidado individual e coletivo, reflexões sobre os atravessamentos vividos pelos adolescentes e suas implicações, e estratégias que visem fomentar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

- Direitos Humanos e Sociais, Desigualdades Sociais, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no RN – Curso de Serviço Social

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Estudante de Graduação
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	3 + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	11 bolsas (abril/2025 a fevereiro/2026)
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	12 h/semana
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- RG e CPF;- Comprovante de endereço;- Histórico da Graduação;- Carta de intenção de participação como bolsista do projeto (com, no máximo 1 lauda), explicitando: justificativa pessoal para atuação no projeto; breve descrição de como seu repertório como discente do Curso de Serviço Social e sua participação em componentes curriculares, projetos, grupos de pesquisa, dentre outras atividades podem contribuir para sua atuação em oficinas sobre direitos humanos, direitos sociais e desigualdades sociais para adolescentes do sistema socioeducativo; e suas expectativas em integrar um projeto voltado à socioeducação.
CONHECIMENTOS/REQUISITOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (12 horas) nos períodos matutino e vespertino; e- Ser estudante de graduação de Serviço Social, do 4º período ao 6º do Curso (2025.1); e- Ter cursado a disciplina de Ética e Serviço Social I; e- Preferencialmente ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Pesquisa em Serviço Social e de Direitos Humanos e Diversidade Humana.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Contribuir para as ações do projeto Aprendizagens para o mundo do trabalho: pontes entre educação e profissionalização no sistema socioeducativo; contribuir para a construção e efetivação de oficinas/rodas de debates sobre temas relativos aos Direitos humanos; direitos sociais; desigualdades sociais ; direcionadas ao público-alvo do projeto; Colaborar e efetivar o levantamento de informações em relação aos projetos e programas que tenham por objetivo a avaliação, estruturação e fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente já em execução nos territórios do Rio Grande do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

	Norte; contribuir para o registro, avaliação, análise e sistematização das ações coletivas do projeto.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 24/03/2025 até 23h59 de 26/03/2025 e deverão ser realizadas mediante os procedimentos abaixo:

a) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevjUoBetM2-6v0VIHMORSLVP3gLWcRiW3H-YHpBYjqNCv1mg/viewform?usp=dialog>, no qual serão respondidas as perguntas de identificação pessoal e anexados os documentos comprobatórios necessários à plena concretização da inscrição no processo seletivo (conforme tópico 3).

b) O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

c) Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da Fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.3 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do processo seletivo, bem como pelo acompanhamento do seu andamento por meio do endereço eletrônico: <https://funpec.br/processos-seletivos/novos/>;

4.4 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de seis etapas, com o seguinte cronograma:

Inscrições	24 a 26/03/2025
Análise da documentação	27/03/2025
Divulgação da homologação das inscrições	28/03/2025
Divulgação dos/as estudantes classificadas/os para as entrevistas com data, local e horário das entrevistas	28/03/2025
Entrevistas com os candidatos classificados	31/03/2025 a 03/04/2025
Publicação do resultado final da seleção	04/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este documento e executado pelas bancas examinadoras definidas pela Coordenação e pela equipe do Projeto. A composição das bancas segue especificada abaixo, sendo cada uma presidida pelo primeiro membro.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO:

TATYANA MABEL NOBRE BARBOSA
REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO

LETRAMENTO MATEMÁTICO:

MARTA FIGUEREDO DOS ANJOS
MÉRCIA DE OLIVEIRA PONTES
CLÁUDIA ROSANA KRANZ

ARTE E CULTURA:

RENATA VIANA DE BARROS THOME
LAIS GUARALDO
CLÁUDIA ROSANA KRANZ

CORPO E MOVIMENTO:

AGUINALDO CESAR SURDI
MARIA APARECIDA DIAS
BRUNA PRISCILA LEONIZIO LOPES

PSICOLOGIA:

HELENA GRAZYELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ILANA LEMOS DE PAIVA
MARIA LUÍSA PAES BARRETO PEREIRA DE MACEDO MACHADO

SERVIÇO SOCIAL:

VERÔNICA MARIA FERREIRA
JANAÍKY PEREIRA DE ALMEIDA
DANIELA NEVES DE SOUSA

6 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As bancas procederão aos seguintes procedimentos, para efeito do processo seletivo:

a. Análise da inscrição: consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição;

b. Análise da carta de intenções;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

- c. Entrevista Interativa, para verificação dos conhecimentos, habilidades, atitudes e disponibilidades das pessoas pretendentes à participação nas atividades previstas no projeto;
- d. A entrevista será realizada em data, local e horário a serem comunicados no ato da divulgação dos/as estudantes classificados para a entrevista.

6.2 A entrevista de que trata o item 6.1, letra c, poderá ser individual ou coletiva, presencial ou remota, conforme entendimento da banca.

6.3 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

- Carta de intenções – fase classificatória. Peso 4,0.
- Entrevista – fase classificatória. Peso 6,0.

6.4 Para ser selecionado, o/a candidato/a deverá obter no mínimo nota 6,0.

7 DA VEDAÇÃO

7.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);

II - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio

III - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato.

7.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificação dos/as candidatos/as selecionados/as será publicada no endereço eletrônico: <https://funpec.br/processos-seletivos/novos/>.

9 DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente processo seletivo, e os critérios de classificação apontados nos itens 6.3 e 6.4.

10 DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 6 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os/as candidatos/as selecionados/as e em cadastro de reserva deste processo seletivo podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros/as candidatos/as selecionados/as;

10.2. Os casos não contemplados neste processo seletivo serão resolvidos mediante deliberação da coordenação do projeto;

10.3. Para informações adicionais, contatar projtofundasetj@gmail.com.

Natal, 20 de março de 2025.

Prof^a Dra. Cláudia Rosana Kranz

Matrícula 3316092

Coordenadora do Projeto